



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº033/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de março de 2013, às 09 horas, no auditório do LACEN.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.097, de 31 de maio de 2012, que constitui a Comissão Intergestores Regional da Região Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo - CIR NORTE.


RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.026/2013 – CIR NORTE, que aprova a nova composição da Coordenação, Vice-coordenação E Secretária Executiva, a saber:

- I. Coordenador (a): Fabiano Marily, Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.
- II. Vice-coordenador (a): Mércia Mônico Comério de Holanda, Secretária Municipal de Saúde de São Mateus.
- III. Secretária Executiva: Ana Márcia Feitosa Santana.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de abril de 2013.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde